Câmara Municipal de Farias Brito - CE

PROTOCOLO GERAL

Nº 076 / 2022

Recebido em: 26 / 04 / 2022

Ass. do(a) Servidor(a)

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO

Às 11:18 hs do dia 27 / 04 / 2022

Matéria: MOÇÃO DE REPUDIO 001/2022 - ENEL

Autor(a): VER. FLÁVIO JORGE - PDT

COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

Votos à Favor 09 Contra 0 Abstenção 0 Nulo 0

Presidente

Secretário

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MOÇÃO DE REPUDIO 001/2022

A Câmara Municipal de Farias Brito, apresenta nos termos regimentais, através do Vereador **Flávio Jorge**, com assento neste Legislativo Municipal, a Presente **MOÇÃO DE REPUDIO** e solicita seu encaminhamento à ENEL Distribuição Ceará, pelo reajuste tarifário anual recentemente anunciado.

A presente Moção de Repúdio, ora apresentada, tem o intuito de demonstrar minha indignação e repudio à Enel Distribuição Ceará, que prejudicará de forma direta, todos os seus consumidores ao anunciar o reajuste tarifário anual médio, correspondente à 25%, a ser aplicada a partir de abril de 2022.

Tal conduta desencadeia grande desaprovação e preocupação por parte de toda a população, que vive nesse momento, grande crise devido à pandemia do COVID-19. A definição imposta pela ENEL, trará prejuízos para incontáveis consumidores, que no cenário atual, não possuem condições de manter o alto custo estabelecido pela fornecedora de energia elétrica.

Declaro nesta presente Moção, total apoio a toda população e consumidores que serão prejudicados de forma direta mediante o aumento tarifário imposto, uma vez que a ENEL mostrou total desrespeito com o momento de crise econômica e financeira que o País, e os Estados encontram-se.

Diante da situação, este Poder Legislativo buscará juntamente com a Assembleia Legislativa Estadual, através dos Deputados Estaduais Davi de Raimundão - MDB e Deputado Estadual Marcos Sobreira - PDT e demais interessados, meios legais para solucionar esse problema que assola a nossa comunidade.

Respeitosamente,

Farias Brito-Ce, 26 de abril de 2022.

Vereador Flávio Jorge – PDT

Presidente